GEF ÁREAS PRIVADAS
CONSERVANDO BIODIVERSIDADE E PAISAGENS RURAIS

Plano de Ação de Gênero (PAG)

GEF Áreas Privadas

Fase 2 (2024/2026)

Plano de Ação de Gênero (PAG) do GEF Áreas Privadas

Elaboração: Márcia Coura, Coordenadora de Monitoramento do GEF Áreas Privadas

Revisão: Carlos Eduardo Marinello, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBIO)

Data de criação 7/3/2025

1 - Introdução

Este Plano de Ação de Gênero (PAG) tem como objetivo orientar as ações da equipe do Projeto GEF Áreas Privadas, promovendo a integração de práticas de igualdade de gênero nas atividades do projeto, considerando seu **público-alvo**: Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAFs), proprietárias e produtoras rurais, e empreendedoras do setor de negócios relacionados à sociobiodiversidade.

Nesse contexto, será dada atenção especial à gestão de pesquisas colaborativas de dados e informações sobre biodiversidade, promovendo a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, dentro do objetivo mais amplo de ampliar o manejo sustentável da paisagem e contribuir para a conservação da biodiversidade e a provisão de serviços ecossistêmicos em áreas privadas no Brasil, com projetos piloto na Mata Atlântica e no Cerrado.

Implementar um PAG requer uma abordagem comprometida, inclusiva e adaptativa. Ao reconhecer e abordar as necessidades e contribuições específicas de mulheres e homens na conservação da biodiversidade, podemos fomentar territórios de PIPCTAFs mais resilientes, equitativos e sustentáveis.

Alinhando alguns conceitos extraídos do “Caderno de Ferramentas: Integração de Gênero em Projetos de Desenvolvimento Socioambiental”, 2023[1]:

> **Gênero** se refere a características, funções, deveres e responsabilidades culturalmente ou socialmente atribuídos a mulheres, homens, meninos e meninas. Refere-se aos atributos e às oportunidades sociais associados a ser homem e mulher e às relações entre mulheres e homens e meninas e meninos, bem como às relações entre mulheres e entre homens. Gênero é aprendido por meio de processos de socialização, mas também envolve interesses, anseios dos indivíduos e a possibilidade de decidirem sobre seus corpos. Específicos de cada contexto/tempo, uma das características do gênero é que ele é altamente mutável.
>
> Por **igualdade de gênero**, entende-se o estado de ser igual em direitos, status, responsabilidades e oportunidades, independentemente do sexo ou da identidade e/ou da expressão de gênero de uma pessoa ou um grupo. Quando isso não está garantido, busca-se através da luta pela igualdade de gênero que o pleno acesso a direitos e oportunidades não dependam do sexo, identidade ou expressão de gênero de um indivíduo.
>
> Por igualdade não se pretende eliminar as diferenças, mas garantir que direitos, responsabilidades e oportunidades não dependam de uma pessoa ter nascido homem ou mulher. A igualdade entre mulheres e homens é vista tanto como uma questão de direitos humanos como uma condição prévia e um indicador do desenvolvimento sustentável centrado nas pessoas.
>
> Por **equidade de gênero** reconhece-se que os indivíduos possuem necessidades diferentes. Assim, para se alcançar plenamente a igualdade, é preciso identificar e abordar as diferenças que trazem desvantagens sociais para alguns indivíduos. A partir desse

[1] Projeto Floresta+ Amazônia - Caderno Didático sobre Integração de Gênero, disponível: https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:96043bf4-eca0-4601-96f4-ef1000237857

enfoque, é possível conferir um tratamento justo para homens e mulheres, atento às suas especificidades e demandas. A equidade de gênero é, portanto, um meio para alcançar a igualdade.

Além da referência citada acima (Caderno de Ferramentas), a elaboração deste PAG usou referências como as “Diretrizes para o Marcador de Gênero do PNUMA”[2] e do modelo do Fundo Verde para o Clima (GCF, em inglês) “Análise/Avaliação de Gênero e Inclusão Social e de Gênero - Modelos de Plano de Ação”[3], além de publicações do GEF como a "Política em Igualdade de Gênero”[4], as “Orientações para promover a igualdade de gênero em projetos e programas do GEF”[5] e “Igualdade de Gênero: Plano de Ação”[6].

Segundo o GEF, no documento “Análise/Avaliação de Gênero e Inclusão Social e de Gênero: Modelos de Plano de Ação”, as informações coletadas da análise/avaliação de gênero devem ser consideradas em todas as etapas do ciclo do projeto: design, formulação, implementação e monitoramento e avaliação. Em cada uma dessas etapas, os gestores do projeto/programa devem manter uma "lente de gênero", procurando maneiras de o projeto/programa abordar as desigualdades de gênero que surgem do **projeto**/programa e **garantir que**:

- as necessidades diferenciadas de mulheres e homens sejam atendidas;
- mulheres e homens tenham acesso igual a recursos, serviços e desenvolvimento de capacidades;
- a participação igualitária de mulheres e homens em arranjos de gestão e como beneficiários, parceiros e principais partes interessadas;
- a participação igualitária das mulheres nos processos de tomada de decisão.

2 - Contexto e Justificativa

Na época da elaboração do projeto (2017) foi considerado dispensável a apresentação do PAG como medida preventiva e salvaguarda. O Relatório da Revisão de Meio Termo (2023) observou a necessidade de desagregação de indicadores por gênero e de minorias para as áreas piloto. Porém, considerou moderadamente satisfatório “dado que o foco principal do projeto não eram os direitos humanos e o gênero e que grande parte do esforço (e orçamento) foi alocado para estudos e trabalho político”. A falta de um PAG específico foi sentida novamente durante avaliação do Relatório de Implementação do Projeto (PIR, em inglês) de 2024, resultando na recomendação de adoção de um PAG, considerando a abordagem de atividades com PCTAFs e a necessidade de inclusão de indicadores que mostrem como as intervenções contribuem para o equilíbrio de gênero de um modo mais geral, para além dos indicadores de resultados e de produtos.

As dinâmicas e desafios de gênero entre PIPCTAFs são complexas e profundamente enraizadas em contextos culturais, sociais e ambientais. Essas dinâmicas são influenciadas por papéis, crenças e práticas tradicionais, assim como pelos impactos de pressões externas como desmatamento, mudanças climáticas e globalização. De tal forma, resultou na inclusão do assunto dentre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, o ODS 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas**.**

---

[2] Preparado pela Unidade de Gênero e Salvaguardas, 31 de dezembro de 2015.

[3] Original “Gender Analysis/Assessment and Gender and Social Inclusion Action Plan Templates” disponível em: https://www.greenclimate.fund/sites/default/files/document/form-09-gender-assessment-and-action-plan-template_0.pdf

[4] GEF. POLICY ON GENDER EQUALITY. 2017. Disponível em: https://www.thegef.org/sites/default/files/documents/Gender_Equality_Policy.pdf

[5] GEF. Guidance to Advance Gender Equality IN GEF PROJECTS AND PROGRAMS. 2018. Disponível em: https://www.thegef.org/sites/default/files/publications/GEF%20Guidance%20on%20Gender.pdf

[6] GEF. GENDER EQUALITY: ACTION PLAN. 2020. Disponível em: https://www.thegef.org/sites/default/files/publications/GEF_GenderEquality_CRA_lo-res_0.pdf

Compreender as dinâmicas acima citadas requer uma apreciação detalhada de como os papéis de gênero são construídos dentro das comunidades. Tradicionalmente, há uma clara divisão de trabalho entre os gêneros em muitas comunidades indígenas e tradicionais, como por exemplo, em alguns lugares onde as mulheres ficam frequentemente responsáveis pela coleta, agricultura e cuidados familiares, enquanto os homens estão tipicamente envolvidos na caça e pesca. Esses papéis formam parte do tecido social e cultural das comunidades. Em alguns casos, no entanto, os papéis de gênero se estendem aos domínios espiritual e de liderança, onde as mulheres regularmente assumem posições como curandeiras.

Apesar de seu papel na conservação da biodiversidade, conhecimento tradicional e bem-estar comunitário, mulheres de PIPCTAFs continuadamente enfrentam marginalização nos processos de tomada de decisão. Isso limita seu acesso a recursos, educação e oportunidades de liderança. Além disso, o desmatamento, queimadas e outras formas de degradação ambiental ameaçam os territórios e exacerbam as desigualdades de gênero. As mulheres são afetadas com frequência desproporcionalmente pela destruição ambiental que reduz a disponibilidade de recursos naturais, enfraquece seu papel tradicional e agrava as vulnerabilidades.

Assim como em toda a sociedade, mulheres e meninas de PIPCTAFs estão sujeitas a violência, incluindo violência sexual, exploração e tráfico de pessoas. Essas ameaças são intensificadas pelo isolamento de suas comunidades e pela invasão de povos e indústrias não tradicionais em seus territórios.

As mulheres são 51,24% da população brasileira e têm papel importante na construção do Brasil, no âmbito social, econômico, cultural e político. O Brasil possui diretrizes ou políticas voltadas para mulheres, as mais conhecidas são dedicadas a promover sua proteção e segurança contra a violência, bem como promover a saúde da mulher, mas vai além disso. No entanto, permanece a busca pela equidade e efetividade de políticas e de direitos.

Reconhecendo o papel da mulher brasileira, o Governo Federal promoveu a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – CNPM, com vistas a construção de políticas que supram as necessidades e consolidações dos direitos das mulheres. Neste escopo já realizou quatro conferências, em 2004, 2007, 2011 e 2016. A sequência foi parada devido à pandemia de Covid e mudança administrativa (2023), sendo que o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) emitiu a Resolução nº 5 de 15/12/2023 onde decide que a **V CNPM ocorrerá em 2025** (https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/35964). O Texto base da V CNPM traz muitas informações oportunas e está disponível no link: https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/6275

Enquanto prepara a próxima conferência, o governo mantém ações relevantes em prol da mulher. Um exemplo é o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça que objetiva fomentar práticas de equidade de gênero e raça na cultura organizacional de 103 médias e grandes empresas, com foco nas áreas de gestão e recursos humanos. Este programa existe desde 2005 e está agora em sua 7ª Edição, sendo coordenado pelo Ministério das Mulheres, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, o Ministério do Trabalho e Emprego, a ONU Mulheres e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) – mais informações no site: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas-1/programa-pro-equidade-de-genero-e-raca.

Além disso, há os Organismos de Políticas para as Mulheres (OPM), que são os órgãos de governo nas esferas estadual, distrital e municipal responsáveis pela execução de políticas públicas para as mulheres que garantem os direitos, a promoção da autonomia e da igualdade e o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres – mais informações no site: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas-1/opm). Vale destacar iniciativas como o Programa Bolsa Família (PBF), criado há mais de 20 anos e que está articulado ao Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal, com foco e preferência das mulheres pelo recebimento financeiro, por meio da titularidade do cartão de pagamento do Programa. O PBF beneficia cerca de 92% das famílias beneficiárias com mulheres como titulares (BRASIL, 2017, conforme Texto base da V CNPM/2021).

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) reconheceu importância da igualdade de gênero como relevante para a governança ambiental e florestal. Desde 2012 conta com um Comitê de Gênero, que supervisiona a discussão e a proposição de ações para garantir a igualdade de gênero em programas e políticas, especificamente aqueles relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como o ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Neste escopo, vale ressaltar a Estratégia e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (Epanb de 2023[7]) do Brasil, sobre a adoção do Marco Global de Kunming-Montreal da Convenção da Biodiversidade (CDB), que orienta nas metas 22 e 23, reproduzidas a seguir:

- 22: Assegurar a representação plena, equitativa, inclusiva, efetiva e com perspectiva de gênero e a participação na tomada de decisão, e o acesso à justiça e a informações relacionadas à biodiversidade, pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, respeitando suas culturas e seus direitos sobre terras, territórios, recursos e conhecimentos tradicionais, bem pelas mulheres e meninas, crianças e jovens, e pessoas com deficiências, e assegurar a proteção integral dos defensores dos direitos humanos ambientais.
- 23: Zelar pela igualdade de gênero na implementação do Marco por meio de uma abordagem com perspectiva de gênero, segundo a qual todas as mulheres e meninas tenham as mesmas oportunidades e capacidades para contribuir com os três objetivos da Convenção, incluindo o reconhecimento de sua igualdade de direitos e acesso à terra e aos recursos naturais e a sua participação e liderança plenas, equitativas, significativas e qualificadas em todos os níveis de ação, engajamento, política e tomada de decisões relacionados à biodiversidade.

Em 2023, o MMA instituiu também o Comitê Contra o Racismo Ambiental. Assim, promover a igualdade de gênero nas áreas rurais e florestais, desde uma perspectiva intersecional, é uma ação prioritária para o Brasil, considerando que mais de 14 milhões de mulheres brasileiras vivem em áreas rurais ou florestais.

3 - Abordagem das Dinâmicas do Plano de Ação de Gênero

3.1 - Desafios de Gênero

Esforços para abordar dinâmicas e desafios de gênero requerem abordagens culturalmente sensíveis que respeitem as tradições de PIPCTAFs enquanto promovem a equidade de gênero. As iniciativas podem incluir:

- Criar espaços para que as mulheres participem da tomada de decisão e liderança dentro de suas comunidades e em movimentos políticos e ambientais mais amplos.
- Fornecer acesso à educação e treinamento que respeitem o conhecimento tradicional enquanto oferecem habilidades em áreas como gestão ambiental, defesa de direitos e desenvolvimento sustentável.
- Advogar por leis e políticas que reconheçam e protejam os direitos das mulheres de PIPCTAFs, incluindo direitos territoriais, culturais e proteção contra violência.
- Apoiar iniciativas lideradas por mulheres quilombolas e líderes de comunidades tradicionais locais que abordem conservação ambiental, preservação cultural e saúde e bem-estar comunitário. Aproveitar os esforços existentes, como de associações da agricultura familiar, agroextrativistas, ou quilombolas, lideradas por mulheres, pode ser instrumental para garantir a participação das mulheres na proteção da biodiversidade.

[7] https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/biodiversidade1/convencao-sobre-diversidade-biologica/cadernoderesumosepanb.pdf

3.2 - Delineando objetivos

Este Plano de Ação é projetado para:

- Aumentar habilidades e capacidades entre mulheres jovens e adultas para gerenciar a biodiversidade, incluindo pesquisa colaborativa, coleta de dados, governança e participação em processos de tomada de decisão;
- Garantir a representação igualitária das mulheres em papéis de liderança dentro de organizações de gestão comunitária;
- Proteger e promover o papel das mulheres na transição e preservação do conhecimento tradicional;
- Garantir que as mulheres estejam incluídas em qualquer exercício de Consentimento Informado e Prévio, para assegurar a participação total na tomada de decisão dentro da comunidade afetada;
- Mapear e dialogar com movimentos organizados de mulheres de PIPCTAFs, suas agendas, mobilizações e construções políticas.

3.3 - Educação e Conhecimento / Mediação e Resolução de Conflitos

Facilitar o acesso à educação e treinamento para mulheres jovens e adultas é um tema central no empoderamento feminino. Para isso, o projeto irá incentivar que as ações que envolvem treinamento sejam sensíveis ao gênero sobre gestão da biodiversidade e práticas de conservação. Neste sentido deverá facilitará o acesso de mulheres jovens e adultas ns à educação e treinamento com foco na implementação de manejo sustentável da paisagem (MSP), manejo sustentável florestal (MSF), recuperação da vegetação nativa, capacitação local em ecoturismo com foco em trilhas e orientação para educomunicação. A mobilização e engajamento dos proprietários e produtores rurais para a restauração ecológica deverá envolver grupos comunitários liderados por mulheres, de forma que as estruturas de governança do projeto sejam incentivadas a promover a participação igualitária das mulheres, não apenas como membros permanentes, mas também em processos de tomada de decisão relacionados à gestão da biodiversidade e da paisagem.

3.4 - Educação em STEM

Onde é difícil determinar o papel exato das mulheres em cada comunidade, o projeto deve ter cuidado para consultar e **reconhecer papéis tradicionais femininos e masculinos** – a educação em ciência, tecnologia, engenharia ou matemática (STEM, sigla em inglês) tem sido particularmente bem recebida entre as coortes de gênero em nível global. O projeto incentivará metodologias sensíveis ao gênero para coleta, gerenciamento e disseminação de dados sobre biodiversidade, enquanto encoraja e apoia a documentação e aceitação do conhecimento ecológico tradicional como chave para a conservação da natureza.

3.5 - Empoderamento Econômico

Não menos importante, para atingir seu objetivo de melhorar o conhecimento específico de espécies para empoderar economicamente PIPCTAFs, enquanto o papel das mulheres na interface com atores externos varia tremendamente tanto no Cerrado como na Mata Atlântica, em muitos casos, as mulheres fornecem gestão empreendedora de artesanatos e produtos originados da comunidade. Embora o objetivo do projeto não seja criar formas de empreendedorismo – seu objetivo final é aumentar a compreensão multipropósito e interdisciplinar da biodiversidade. As oportunidades de acesso aos incentivos financeiros no componente 1.3 do Projeto, como os eventos

sobre elaboração de planos de negócios adaptados a diferentes métodos de recuperação da vegetação nativa, serão momentos importantes para trabalhar questões sobre a importância do equilíbrio de gênero. Assim como no trabalho de construção de sinergias entre os órgãos atuantes na região e na construção de estratégias e diretrizes para aumentar o acesso ao financiamento MSP e MSF e recuperação da vegetação nativa.

3.6 - Mecanismos de Implementação e Equipe

Parcerias e colaboração são centrais para a implementação do PAG. Nesse sentido, a implementação deste PAG dependerá da incorporação das ações de gênero em cada um dos componentes do projeto. Assim, a relação próxima entre a equipe do projeto, seus consultores e comunidades locais, grupos de mulheres, organizações da sociedade civil, agências governamentais, além das previamente listadas, e organizações internacionais para aproveitar expertise e recursos.

3.7 - Equipe e Orçamento

Um profissional Coordenador de Monitoramento e Avaliação (M&A) irá apoiar as equipes operacionais a manter em vista a implementação deste PAG, com o apoio de toda a equipe da UCP (coordenadora técnica, coordenadora de comunicação e assistente técnico). Todavia, espera-se que os pontos focais da AMLD e da Funatura, à frente da implementação em cada área-piloto, onde reside a força para promover que cada produto e ações correspondentes incentivem e promovam a adoção das orientações privilegiando o equilíbrio de gênero. Não como ações específicas de gênero, mas internalizando as orientações do PAG para que a realização do Projeto seja desta forma, desde o planejamento mais operacional, assim como na execução e no registro de esforços e dos resultados e das lições aprendidas.

3.8 - Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem

Monitoramento e avaliação requerem uma estratégia específica que contemple tanto os indicadores do Projeto quanto a elaboração de indicadores baseados na comunidade para medir o progresso local. O projeto aplica uma perspectiva abrangente de gênero, não se limitando à definição dos sexos, mas permitindo que PIPCTAFs, proprietárias e produtoras rurais, e empreendedoras do setor de negócios relacionados à sociobiodiversidade expressem sistemas de conhecimento através de uma perspectiva que pode variar da ciência ocidental. Tanto em nível global quanto entre coortes, no Projeto serão desenvolvidos:

- Indicadores desagregados por gênero para monitorar o progresso em relação aos objetivos de igualdade de gênero.
- Avaliações regulares para avaliar o impacto das intervenções no empoderamento das mulheres e na conservação da biodiversidade. E assim acompanhar se ocorrem novos desafios ou barreiras durante a implementação do projeto que tenham impedido a participação igual de homens e mulheres em atividades, processos de tomada de decisão e na distribuição de recursos e benefícios.
- Fomento a um ambiente de aprendizagem onde as lições aprendidas em relações de gênero e na participação de mulheres e grupos vulneráveis sejam compartilhadas entre PIPCTAFs, proprietárias e produtoras rurais, e empreendedoras do setor de negócios relacionados à sociobiodiversidade e com outras partes interessadas.
- Registro nos relatórios de progresso da implementação do projeto para gestores e implementadores do projeto.

3.9 - Comunicação

Cuidados com a forma como a comunicação do Projeto ocorre podem demonstrar o zelo e sensibilidade da equipe com o tema de gênero. Orienta-se a leitura do Módulo 10 do Caderno de Ferramentas (citado na página 1 deste PAG), que inspira as seguintes orientações:

- Estimular uma comunicação mais inclusiva, ao adotar o uso tanto do feminino quanto do masculino ao tratar de grupos mistos representa uma maneira de ampliar a visibilidade das mulheres em todas as esferas sociais, destacando e tornando pública a relevante participação feminina. Ou usar termos neutros (termos genéricos, abstratos ou coletivos, substantivos sobrecomuns etc., como *a coordenação, a pessoa interessada, quem participa, quem requer, a classe política*...).
- Garantir que mulheres e homens estejam representados, já que ambos os gêneros têm responsabilidades iguais na eliminação das desigualdades de gênero e dos estereótipos nocivos de gênero, especialmente nas áreas temáticas: Agroecologia e Pecuária Sustentável, Agroextrativismo, Restauração da Vegetação, Ecoturismo, Gestão Territorial e da Paisagem.
- Zelar para que seja dada atenção especial para não atribuir e limitar certas vocações ou funções como específicas apenas para mulheres ou homens, privilegiando uma linguagem mais sensível a gênero.
- Substituir nomes por pronomes invariáveis ou soluções alternativas.

Promover a cobertura igualitária de homens e mulheres por meio da representação igualitária de interesses, capacidades, características e vulnerabilidades, evitando o uso de estereótipos de gênero.

4 - Diretrizes do Plano de Ação de Gênero

4.1 - Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Um instrumento que pode ser usado como norteador para planejamento e execução de ações do projeto, uma vez que se alinham com propostas das entregas previstas, é o **III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres** aprovado para o período de 2013 a 2015 (último plano aprovado, disponível em https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/arquivo33_pnpm.pdf), de onde destacamos o capítulo 6, “Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social”, que tem o objetivo geral de: “Incentivar o desenvolvimento sustentável com a inclusão das mulheres em todas as suas especialidades e diversidades, considerando as dimensões sociais, econômicas e ambientais, democratizando o acesso aos bens da natureza e aos equipamentos sociais e serviços públicos”. Três dos cinco objetivos específicos podem ser usados como princípios no desenvolvimento do Projeto GEF Áreas Privadas, apresentados a seguir:

> II. Estimular a participação das mulheres em todas as instâncias de formulação, implementação e controle social das políticas ambientais e do desenvolvimento socioambiental.
>
> III. Estimular o crescimento da participação das mulheres nas atividades econômicas relacionadas à soberania e segurança alimentar, com vistas à transição agroecológica e a promoção do desenvolvimento com sustentabilidade socioambiental.
>
> IV. Promover as políticas públicas de defesa da água como bem público e da democratização de seu uso.

De igual forma, algumas ações do III PNPM que podem ser norteadoras são listadas a seguir:

- Apoiar a formação continuada de mulheres para o fortalecimento dos saberes e práticas tradicionais promovendo condições de sua autonomia.
- Apoiar a implementação de redes e grupos produtivos protagonizados por mulheres, que impulsionem a manutenção da biodiversidade de produção orientada pela economia solidária e de base agroecológica.
- Fortalecer o acesso às compras públicas (PAA-PNAE) e dinâmicas de produção de base agroecológica (MMA).
- Apoiar a atuação das mulheres sobre seus direitos, procedimentos do licenciamento e sua participação em audiências públicas.
- Promover campanhas sobre consumo sustentável, considerando o tempo de reprodução social e trabalho doméstico que é desenvolvido prioritariamente pelas mulheres.
- Apoiar e fortalecer a participação técnica e política das mulheres nos conselhos, fóruns, órgãos colegiados e comissões gestoras das políticas, programas e ações socioambientais em todos os níveis, apoiando também sua capacitação.
- Inserir, nos cadastros das unidades de conservação de uso e áreas florestais sustentável, informações sobre o perfil socioeconômico e cultural das mulheres, possibilitando a elaboração do diagnóstico sobre esse público e suas necessidades.
- Estimular e promover a sustentabilidade no manejo e uso da água, bem como o acesso universal e igualitário aos bens coletivos.

4.2 – Aplicação no Projeto GEF Áreas Privadas

Diante do exposto, seguem orientações para as equipes que atuam na implementação do GEF Áreas Privadas:

1. O planejamento das ações em cada área-piloto, nos diferentes eixos temáticos, deverá considerar promover o equilíbrio de gênero, desde a priorização de conteúdos, abordagens e horários, à preparação de convites e/ou seleção de beneficiados.
2. Registrar as medidas adotadas para promover o equilíbrio de gênero, as dificuldades e soluções encontradas para documentação de lições aprendidas.
3. Viabilizar a desagregação de informações sobre participantes nos eventos, com identificação de gênero, faixa etária, segmento social e cor nas listas de presença, bem como outras características que julguem pertinentes, considerando a Lei Geral de Proteção aos Dados (Lei nº 13.709 de 14/08/2018), ou seja, na lista de presença/participação deverá ser informado que o fornecimento das informações é facultativo e que os dados informados serão usados apenas para fins de avaliação do público atendido pelo Projeto GEF Áreas Privadas. Essas informações deverão ser analisadas nos relatórios/produtos.
4. Promover estratégias para participação ativa das mulheres nas ações/atividades do Projeto.
5. Proporcionar condições para o engajamento, oferecendo suporte a cuidados e promovendo atividades recreativas e educacionais durante reuniões, assembleias, cursos e eventos, voltados para crianças e jovens filhos ou dependentes de mulheres.
6. Viabilizar espaços de troca e reflexão sobre questões comuns às mulheres, incluindo redes de interação para fortalecer grupos de mulheres e a governança sustentável do território.
7. Incentivar o protagonismo das mulheres da cidade, do campo e da floresta, na promoção do desenvolvimento sustentável nas áreas-piloto, valorizando a inclusão produtiva de mulheres representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais (PIPCTAFs), proprietárias e

produtoras rurais, e empreendedoras do setor de negócios relacionados à sociobiodiversidade.

8. Contribuir para a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas ambientais e de segurança alimentar, favorecendo o desenvolvimento sustentável.
9. Valorizar a preservação dos conhecimentos tradicionais das mulheres associados à biodiversidade.
10. Estimular o crescimento da participação das mulheres na produção para autoconsumo e comercialização de alimentos saudáveis e de qualidade, segundo os princípios da segurança alimentar.
11. Promover a sensibilização e capacitação de gestores/as e profissionais da área ambiental nas temáticas de gênero, raça/etnia, estimulando a participação das mulheres e jovens no controle social nas políticas públicas.
12. Incentivar a participação de mulheres nos programas e ações que tratem dos temas de mudanças do clima, assentamentos rurais e licenciamento.
13. Estimular a ampliação da participação de mulheres nos cargos de liderança política e de decisão no âmbito das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de naturezas diversas, e todos os tipos de associação onde mudanças nesse sentido se façam necessárias.

4.3 - Especificações para a APA Pouso Alto

Destaca-se aqui as orientações para a equipe envolvida no bioma Cerrado, considerando a área-piloto APA de Pouso Alto, localizada no Estado de Goiás, que desde 2016 instituiu o Dia Estadual da Mulher Empreendedora em 19 de novembro (Lei nº 19.213 de 07/01/2016) e deverá considerar a Lei nº 21.995, de 06/06/2023, que institui a Política Estadual "Mulher Qualificada e Valorizada para o Mercado de Trabalho", com destaque para seu artigo 2º, que diz a Política Estadual instituída atenderá às seguintes diretrizes, especialmente:

> I - incentivar a formação técnica das mulheres em todas as áreas de atuação profissional;
>
> II - estimular a qualificação profissional, inclusão social, autonomia e independência econômica;
>
> III - estimular a formação de cadastro de mulheres que se qualificarem profissionalmente por meio da Política ora instituída;
>
> IV - estimular a qualificação da mulher que tenha sob sua responsabilidade a direção, administração ou manutenção familiar, que se encontre desempregada ou inserida no mercado de trabalho informal;
>
> V - estimular a promoção da organização produtiva de mulheres que vivem em contexto de vulnerabilidade social, notadamente nas periferias urbanas;
>
> VI - estimular o acesso ao crédito e o apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio;
>
> VII - incentivar a celebração de parcerias ou convênios entre o Poder Público estadual e a sociedade civil organizada, de forma a se alcançar o objetivo previsto no art. 1º - que é "de incentivar o acesso da mulher ao mercado de trabalho".

O GEF Áreas Privadas apresenta sinergias ao incentivar atividades econômicas de comunidades locais e agricultores familiares nos eixos agroextrativismo e ecoturismo.

4.4 - Especificações para a APA Bacia do Rio São João/ Mico-Leão-Dourado

No caso do bioma Mata Atlântica, cuja área-piloto é a APA Bacia do Rio São João/Mico-Leão-Dourado, solicitamos informações sobre diretrizes do Estado do Rio de Janeiro, onde está inserida a APA, para compartilhar por meio do Projeto, mas ainda não obtivemos retorno.

No site da Secretaria da Mulher do Estado do Rio de Janeiro (https://www.rj.gov.br/secmulher/) localizamos ações e programas nos eixos: i) Enfrentamento à Violência contra a Mulher, ii) Autonomia da Mulher, iii) Articulação Institucional e iv) Gestão de Processos. Destes, ressalta-se o da Autonomia da Mulher, apresentado a seguir:

Temática 1: Acesso e Permanência no Mercado e Promoção do Trabalho Sustentável da Mulher - Reformulação do Programa Desenvolve Mulher. Tem o objetivo de promover o acesso e permanência da mulher no mercado de trabalho por meio da geração de trabalho e de renda sustentável. Procura oferecer alternativas laborais e econômicas para a mulher.

Temática 2: Fomento dos Negócios da Mulher e Incentivo ao Empreendedorismo Feminino - Desenvolvimento do Programa Mulher Líder RJ – Autonomia Econômica da Mulher em Políticas Públicas. Visa oferecer capacitação, orientação, mentoria, acompanhamento de ações de curto-prazo e certificação a lideranças femininas de municípios selecionados.

Temática 3: Revisão das ações inerentes à Lei Estadual nº 9.137/2021, que cria o Selo Empresa Amiga da Mulher. Revisar condicionantes da normativa.

Temática 4: Integração SecMulher/COSUD para Grupo de Trabalho Mulheres e Cidadania. Representação da SEM na integração de grupo de trabalho “Mulheres e Cidadania “

As temáticas do eixo Autonomia da mulher são onde o GEF Áreas Privadas apresenta maior sinergia ao incentivar atividades econômicas de comunidades locais e agricultores familiares nos eixos Agroecologia e Pecuária Sustentável, Restauração da vegetação e Ecoturismo.

5 - Quadro do Plano de Ação de Gênero do GEF Áreas Privadas

Declaração de Impacto
“O projeto visa **ampliar** o manejo sustentável da paisagem e **contribuir** para a conservação da biodiversidade e a provisão de serviços ecossistêmicos em áreas privadas no Brasil” (parágrafo 115 do Prodoc). As práticas integradas de gestão de paisagens adotadas pelas comunidades locais devem ser realizadas com base em necessidades sensíveis ao gênero” (adaptação do parágrafo 113 do Prodoc, DP Resultado 3.2)
Declaração de Resultado
"O projeto irá promover oportunidades de gênero ao envolver mulheres em atividades de campo relacionadas aos pilotos, bem como ao melhorar as capacidades públicas para planejar e implementar políticas de conservação em áreas privadas considerando questões de gênero envolvendo mulheres que trabalham em agências públicas. O projeto gerará dados de gênero e incorporará as dimensões de gênero na elaboração do Componente 1 (Implementação Piloto) e do Componente 3 (Melhoria das capacidades públicas para planejar e implementar políticas de conservação em áreas privadas) e no desenvolvimento de quadros de resultados, orçamentos, planos de implementação e planos de trabalho. O processo de preparação do projeto (PPG), no entanto, determinou que as considerações de gênero não são apenas uma questão feminina, mas sim garantem vantagens para comunidades inteiras e beneficiam os gêneros e grupos vulneráveis” (adaptação do parágrafo 291 do Prodoc). “O material de comunicação e divulgação será produzido de acordo com a necessidade de cada público-alvo considerando questões de gênero, bem como qualquer abordagem com os principais interessados neste projeto” (parágrafo 207 do Prodoc). “Os esforços de restauração também oferecem oportunidades de gênero ao envolver mulheres em atividades de campo relacionadas aos pilotos. Melhorar as capacidades públicas para planejar e implementar políticas de conservação em áreas privadas também oferece consideração de gênero envolvendo mulheres que trabalham em agências públicas. O projeto gerará dados de gênero e incorporará as dimensões de gênero na elaboração do Componente 1 (Implementação Piloto) e do Componente 3 (Melhoria das capacidades públicas para planejar e implementar políticas de conservação em áreas privadas) e no desenvolvimento de quadros de resultados, orçamentos, planos de implementação e planos de trabalho. O processo de PPG, no entanto, determinou que as considerações de gênero não são apenas uma questão feminina, mas sim garantem vantagens para comunidades inteiras e beneficiam os gêneros e grupos vulneráveis” (parágrafo 219 do Prodoc).
Declaração de Produto(s)
Os produtos relacionados a seguir **espelham o quadro lógico do projeto** e ressaltam os produtos que devem ter mais atenção à questão de sensibilidade de gênero. Não há produtos específicos para o PAG, mas sim diretrizes para promover a representação igualitária de mulheres e homens, sempre que possível, no desenvolvimento do Projeto, notadamente nos pontos a seguir.

Atividades	Indicadores e metas	Cronograma	Responsabilidades	Custos
Produto 1.1.1. Programa de implementação de MSP, MSF e recuperação da vegetação nativa em áreas privadas na APA de São João (área KBA no Estado do Rio de Janeiro)				
Promover a representação igualitária de mulheres e homens, sempre que possível nas ações previstas nos 6 eixos temáticos: a) Agroecologia e Pecuária Sustentável b) Monitoramento da Biodiversidade c) Restauração da vegetação d) Ecoturismo e) Transversal - Gestão territorial e da paisagem da APA da Bacia do Rio São João f) Comunicação APA da Bacia o Rio São João	50% de cada gênero, sempre que possível	Set/2024 a jun/2026	**Associação Mico-Leão-Dourado (AMLD)** em articulação com: a) Agro.: Departamento de Políticas de Gestão Ambiental Rural (DGAR) da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável (SNPCT/MMA) a) CAR: Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (Inea) com apoio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) a) Instr. Fin.: Departamento de Estímulo à Políticas de Bioeconomia (DPEB) da Secretaria Nacional de Bioeconomia (SBC/MMA) com apoio DGAR b) Monit.Biod.: Departamento de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade (DCBIO) da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBIO) c) Restaur.: Departamento de Florestas (DFLO da SBIO) e gabinete da SBIO d) Ecotur.: Departamento de Áreas Protegidas (DAP da SBIO) com apoio do gabinete da SBIO	(não há custos específicos para o PAG, suas orientações deverão ser internalizadas na execução das atividades/ produto conforme POA aprovado)

Atividades	Indicadores e metas	Cronograma	Responsabilidades	Custos
			e) Transver.: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) f) Comuni.: SBIO com apoio do Departamento de Educação Ambiental (DEA) da Secretaria Executiva do MMA (Secex)	
Produto 1.2.1. Programa de implementação de ações de conservação e desenvolvimento sustentável em áreas privadas na APA do Pouso Alto (nordeste do Estado de Goiás)				
Promover a representação igualitária de mulheres e homens, sempre que possível nas ações previstas nos 5 eixos temáticos: a) Agroextrativismo b) Monitoramento da Biodiversidade c) Ecoturismo d) Transversal - Gestão territorial e da paisagem da APA de Pouso Alto e) Comunicação APA Pouso Alto	50% de cada gênero, sempre que possível	Set/2024 a jun/2026	Fundação Pró-Natureza (**Funatura**) em articulação com: a) Agro.: DPEB com apoio DGAR b) Monit.Biod.: DCBIO com apoio SBIO c) Ecotur.: DAP com apoio SBIO d) Transver.: ICMBio e) Comuni.: SBIO com apoio DEA	(não há custos específicos para o PAG, suas orientações deverão ser internalizadas na execução das atividades/ produto conforme POA aprovado)
Produto 1.3.1. Pacote de incentivos para MSP, MSF e recuperação de vegetação nativa em áreas privadas nas duas áreas piloto				
Planos de negócios adaptados a diferentes métodos de recuperação da vegetação nativa, *considerando o beneficiamento de forma igualitária para mulheres e homens*	50% de cada gênero, sempre que possível	Set/2024 a jun/2026	DPEB/ SBC/ MMA	(não há custos específicos para o PAG, suas orientações deverão ser internalizadas na execução das atividades/ produto conforme POA aprovado)
Produto 1.3.2. Diretrizes para aumentar o acesso ao financiamento MSP e MSF e recuperação da vegetação nativa				

Atividades	Indicadores e metas	Cronograma	Responsabilidades	Custos
Propor diretrizes para aumentar o acesso ao financiamento MSP e MSF e recuperação da vegetação nativa, *considerando o beneficiamento de forma igualitária para mulheres e homens*	50% de cada gênero, sempre que possível	Set/2024 a jun/2026	DPEB/ SBC/ MMA	(não há custos específicos para o PAG, suas orientações deverão ser internalizadas na execução das atividades/ produto conforme POA aprovado)
Produto 3.2.2. Ações de capacitação e divulgação para a integração do valor de conservação de áreas privadas em políticas públicas				
Estimular a troca e disseminação de lições de incorporação do valor de conservação de áreas privadas em políticas públicas, *incentivando a participação de forma igualitária para mulheres e homens*	50% de cada gênero, sempre que possível	Set/2024 a jun/2026	SBIO/MMA	(não há custos específicos para o PAG, suas orientações deverão ser internalizadas na execução das atividades/ produto conforme POA aprovado)
Fomentar salas verdes nos territórios do Projeto, *priorizando a participação de forma igualitária para mulheres e homens*	50% de cada gênero, sempre que possível	Set/2024 a jun/2026	DEA/Secex/ MMA	(não há custos específicos para o PAG, suas orientações deverão ser internalizadas na execução das atividades/ produto conforme POA aprovado)
Incentivar a produção de materiais audiovisuais sobre temas desenvolvidos por meio do projeto (educomunicação), *incentivando a participação de forma igualitária para mulheres e homens*	50% de cada gênero, sempre que possível	Set/2024 a jun/2026	DEA/Secex/ MMA	(não há custos específicos para o PAG, suas orientações deverão ser internalizadas na execução das atividades/ produto conforme POA aprovado)